



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada como organização social no município, com área de atuação compatível com o objeto aqui descrito e que se interesse em realizar, em estreita cooperação com o Município de Pedro de Toledo, através do Departamento Municipal de Saúde, assegurando os princípios de direito público especialmente os previstos na Constituição Federal nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei Federal n 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto da Presidência da República nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e Decreto Municipal nº 2507 de 26 de janeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1697 de 17 de janeiro de 2023:

Aos 13 de fevereiro de 2023, às 17:00min horas, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Pedro de Toledo foram encerrados os recebimentos e autuados os REQUERIMENTOS das entidades, pessoas jurídicas de direito privado, de fins não econômicos, que demonstram interesse em obter a qualificação como Organização Social no município de Pedro de Toledo para prestação de serviços na área de atuação na saúde, visando atividades na área de assistência médica e ambulatorial do sistema de saúde do município, Pronto Atendimento, Plantões Médicos, Serviços de Enfermagem e na Unidade Básica de Saúde, conforme as normas legais supracitadas e mediante o atendimento das seguintes disposições elencadas no Edital do Chamamento.

Aos 17 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas reuniram-se na sala de Reuniões do Gabinete Municipal de Pedro de Toledo, no prédio sito na AV. Cel. Raimundo Vasconcelos, n 230 bairro Centro - Pedro de Toledo/SP, os senhores (as) a seguir qualificados conforme PORTARIA Nº 027 de 24 de janeiro de 2023

1 – Mikael Torres Ileck, portador da cédula de identidade RG 50.077.338, empreendedor – Presidente da Comissão.

2 – Ana Lidia Martins dos Santos Macedo, portadora da cédula de identidade RG 42.400.187-1, representante da sociedade Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

3 – Ed Carlos Ileck Rosa, portador da cédula de identidade RG 42.875.049, representante da Sociedade Civil

Aberta a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes e exame dos documentos oferecidos pelos interessados requerentes, listados abaixo:

PESSOAS JURÍDICAS REQUERENTES:

1) AMIS- ASSOCIAÇÃO MISSÃO INTEGRAL SEMEAR DE GESTÃO EM SAÚDE - CNPJ 17.508.792/0001-02

2) INSTITUTO AÇÃO BRASIL - CNPJ 22.778.915/0001-65

3) INSTITUTO SANTA DULCE – CNPJ 35.764.774/0001-73

Análise: ambas estão aptas a participar do pleito visto que são entidades legalmente constituídas e tem como objeto social de seu estatuto/contrato social atividade compatível com a ação a ser desenvolvida constante no preâmbulo do edital de chamamento.

Da Análise dos documentos entregues para atendimento do requerido no Edital de Chamamento.

- Em síntese a AMIS- ASSOCIAÇÃO MISSÃO INTEGRAL SEMEAR DE GESTÃO EM SAÚDE - CNPJ 17.508.792/0001-02, **não apresentou documentação referida abaixo, deixando de cumprir os requisitos para a qualificação:**

1 - *cópia autenticada ato constitutivo, devidamente registrado dispondosobre os seguintes itens:*

f) *obrigatoriedade de publicação anual, em jornal de grande circulação no Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;*

g) *no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão;

7-- cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do representante legal da entidade;

8- cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstração do resultado financeiro do último ano anterior do exercício em curso;

9 - comprovações da presença em seu quadro pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área da Saúde.

10 –Inscrição no Conselho Municipal de Saúde do município Sede ou do município responsável pela emissão do atestado de capacidade técnica apresentado.

12 – Comprovante de inscrição vigente do responsável técnico da Organização Social no Conselho Regional de Medicina;

13 –Comprovante de inscrição no CNES

- Em síntese a **INSTITUTO AÇÃO BRASIL - CNPJ 22.778.915/0001-65, comprovou** o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação e sua finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimentos de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

- Em síntese a **INSTITUTO SANTA DULCE - CNPJ 35.764.774/0001-73**, comprovou o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação e sua finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimentos de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Visto o apurado supra, a comissão **Opina** pela qualificação como Organização Social no município de Pedro de Toledo da **INSTITUTO AÇÃO BRASIL - CNPJ 22.778.915/0001-65 e INSTITUTO SANTA DULCE - CNPJ 35.764.774/0001-73** considerando o pleno atendimento do especificado no edital e Leis vinculadas, estando assim as referidas entidades apta a firmar contrato de gestão na área da saúde com o município de Pedro de Toledo/SP.

Ato continuo encaminha - se o procedimento para o departamento Jurídico para análise quanto ao procedimento adotado e demais deliberações.

ASSINAM:

Mikael Torres Ileck
Presidente da Comissão
Fiscalizadora da Qualificação

Ana Lidia Martins dos
Santos Macedo
Membro da Comissão

Ed Carlos Ileck Rosa
Membro da Comissão